



Câmara Municipal de Ilhéus

GABINETE DO VEREADOR PAULO CARQUEIJA

Câmara Municipal de Ilhéus

DESPACHO

BM.

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 064 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 31/05/2021
RNB 16:13
FUNCIONÁRIO

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
Instituto Nossa Senhora da Aurora –INSA E
DÁ OUTRA PROVIDENCIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública o **Instituto Nossa Senhora da Aurora –INSA, com sede na Travessa Nossa Senhora de Aparecida, 325 – Novo Ilhéus, neste município de Ilhéus Estado da Bahia.**

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Fica revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O trabalho do Instituto Nossa Senhora da Aurora- INSA em Ilhéus consiste em evangelização e a ação social ajudando à diversas comunidades carentes (Princesa Isabel, Vilela, Vila Nazaré, Rua do Mosquito, Bambu, Av. Esperança, Barra, Novo Ilhéus, São José, Itariri, Cuminho e Corante na Barra, Nossa Senhora das Vitórias, Couto) com o preparo e distribuição semanal do Sopão ,de cestas básicas, vestuário e calçados. Resgatando jovens através da música (percussão e violão), curso de cerâmica e pintura, aulas de português e alfabetização de crianças, jovens e adultos, reforço em matemática, orientação em informática e atendimento com psicóloga para os jovens.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 31 de maio de 2021.

Praça JJ Seabra-s/nº-Centro-Ilhéus/BA

E-mail: gabinetevereadorpaulocarqueija@gmail.com



Câmara Municipal de Ilhéus
GABINETE DO VEREADOR PAULO CARQUEIJA


Paulo Carqueija

Vereador do PSD

Praça JJ Seabra-s/nº-Centro-Ilhéus/BA
E-mail: gabinetevereadorpaulocarqueija@gmail.com



INSA

Instituto Nossa
Senhora da Aurora

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CAIXA
PACENTINO
VIAIA No 155925
Registro Microfilmado

INSTITUTO NOSSA SENHORA DA AURORA

CNPJ: 10.756.360/0001-71

Rua Jatobá, nº. 155, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, CEP 60831-680

Fone: (85) 3476-1848 - www.insa.org.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 17 de Maio de 2018

Realizada no dia 17 (dezessete) de maio de 2018, às 19:00 horas, na Sede Social da Instituição, situada em Fortaleza/CE, na Rua Jatobá, 155, bairro Lagoa Redonda, CEP 60831-680. Onde foram convocados todos os membros de direito (cf. Estatuto INSA) e se fizeram presentes mais de 3/4 (três quartos) dos mesmos, conforme assinaturas ao final. A Assembleia Geral foi instituída com o intuito de deliberar sobre: (a) A criação de duas filiais para a instituição; (b) Reformulação total do Estatuto Social da Entidade; (c) Eleição e posse dos Membros do Conselho Geral; (d) Eleição de posse dos membros do Conselho Consultivo e (e) Outros assuntos de interesse da Instituição. Mesa: Presidente- Fundadora Edite Margarida Alves Teixeira Leal de Sá; Secretária - Aylane Cavalcante dos Santos. Após leitura da pauta do dia, a Sra. Presidente passou a explanar sobre o objetivo das preposições a serem deliberadas. Em seguida, postas as matérias em discussão, os Membros presentes, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: Aprovar a criação de duas filiais da instituição, sendo: FILIAL 1: na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Travessa Nossa Senhora de Aparecida, 325, Novo Ilhéus, CEP: 45.658-494, que adotará nome de fantasia “**INSA NOVO-ILHÉUS**”, e será composta de membros Religiosos, funcionando como uma Fraternidade; e FILIAL 2: na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Vila dos Pagões, s/n, Pv Fagundes- Distrito Tapera, CEP: 61.700-000, que adotará nome de fantasia “**INSA AQUIRAZ**”; Aprovar a reformulação total do Estatuto Social da Entidade, que passará a vigorar de acordo com as novas disposições que constam do ANEXO I à Ata desta Assembléia, em sua consolidação, ficando revogado os termos do estatuto social anterior, para que somente o texto ora reformulado e aprovado passe a vigorar e a vincular e obrigar os Membros da Instituição. Eleger os seguintes Membros para compor o CONSELHO GERAL do Instituto Nossa Senhora da Aurora (INSA), de acordo com o novo Estatuto Social ora aprovado, a saber: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GERAL: FUNDADORA E MODERADORA GERAL: EDITE MARGARIDA ALVES TEIXEIRA LEAL DE SÁ, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade 95004016285 SSPCE, inscrita no CPF 310328503-53, residente na Rua Amâncio Valente, 1555, apto. 601 BI 4, Cambeba- Fortaleza/Ceará, CEP 60822155 sob o nome de Consagrada Serva Edite de Maria do Sagrado Coração de Jesus, que exercerá as atribuições desse cargo, como Fundadora que é do Instituto em caráter vitalício; CO-FUNDADORA CARLOS ALBERTO LEAL DE SÁ JÚNIOR, casado, brasileiro, servidor público estadual, portadora da cédula de identidade 940023426-40 SSPCE, inscrita no CPF 262681403-20, residente na Rua Amâncio Valente, 1555, apto. 601 BI 4, Cambeba- Fortaleza/Ceará, CEP 60822155 sob o nome de Consagrado Carlos de Maria do Sagrado Coração de Jesus, que exercerá as atribuições em caráter vitalício. CO-FUNDADORA E SUPERIORA GERAL DOS RELIGIOSOS: EVELINE PEDRO DA SILVA, solteira, brasileira, secretária executiva, portadora da cédula de identidade 2148537806 SSPCE, inscrita no CPF 57411727334, residente na Travessa Nossa Senhora de Aparecida, 325, Novo Ilhéus, Ilhéus (BA), Cep 45.658-494 sob o nome de Consagrada Irmã Eveline de Maria do Sagrado



**CARTÓRIO
Elinalva Henrique**
2º Ofício de Pacatuba-CE • Brasil

2º OFÍCIO DE PACATUBA-CE - BRASIL

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL DE REGISTRO E NOTARIA PÚBLICA

RUA RAIMUNDO SIQUEIRA, 1919 - CENTRO - PACATUBA/CE - BRASIL - CEP:61.801-245

FONE: (085) 3345-1218 / 99688-8194

CNPJ: 06.578.504/0001-70

WWW.ELINALVHENRIQUE.NOT.BR - ATENDIMENTO@ELINALVHENRIQUE.NOT.BR

ORDEM	8151
LIVRO	34
FOLHA	107

1º TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA ///

OUTORGANTE(S): INSTITUTO NOSSA SENHORA DA AURORA - INSA, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.756.360/0001-71, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Bezerra, nº 722 - Qd. 10 Lot 1 e 2, bairro Lagoa Redonda, CEP 60840-030, e filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.756.360/0002-52 situada na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Travessa Nossa Senhora de Aparecida, nº 325, bairro Novo Ilhéus, CEP 45658-494, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por sua LEAL DE SÁ, brasileira, natural de Fortaleza- CE., nascida no dia 31/03/1963, filha de Milton Luiz Alves e Maria Daisy Teixeira Alves, casada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade 95004016285 SSPCE, inscrita no CPF 310.328.503-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na rua João Bezerra, nº 722 - Qd. 10 Lot 1 e 2, bairro Lagoa Redonda, CEP 60840-030; e por sua Econômo Geral, Sra. MARIA ALZENIR PAIVA DA FONSECA, brasileira, natural de Quixeramobim-CE, nascida no dia 19/05/1966, filha de Domingos Ferreira do Nascimento e Raquel Ribeiro do Nascimento, casada, tesoureira, portadora da cédula de identidade: 96015041373 SSP-CE, inscrita no CPF 43363750382, residente na Rua Maria Pinheiro Campelo, nº 750, Lagoa Redonda - Fortaleza/CE, CEP 60831-480; ///

OUTORGADO(S): EVELINE PEDRO DA SILVA, brasileira, natural de Fortaleza - CE, nascida no dia 18/06/1975, solteira, maior, filha de José Pedro da Silva e Lúcia do Carmo da Silva, secretária executiva, portadora da cédula de identidade RG nº 2148537806 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 574.117.273-34, residente e domiciliada na cidade de Ilhéus, Bahia, na Travessa Nossa Senhora de Aparecida, nº 325, bairro Novo Ilhéus, CEP 45658-494. ///

DATA: 11 de maio de 2021 ///

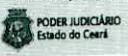
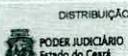
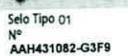
OUTORGA: No dia de hoje, no município de Pacatuba - Ceará, República Federativa do Brasil, perante mim, CASSIANA SILVA SAMPAIO, OFICIAL SUBSTITUTA, do 2º Ofício de Notas deste município, sito à Rua Raimundo Siqueira, 1919 - Centro, as partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que compareceram à comarca sede de este tabelionato para assinatura do ato acima nomeadas, qualificadas e identificadas através dos documentos apresentados, de cujas identidades e capacidades jurídicas dou fé. ///

PODERES: Amplos e exclusivos poderes com a finalidade específica de gerenciar e representar o estabelecimento filial da Outorgante, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.756.360/0002-52 e situada na cidade

Livro: 34

de Ilhéus, Estado da Bahia, na Travessa Nossa Senhora de Aparecida, nº. 325, bairro Novo Ilhéus, CEP 45658-494, podendo a Outorgada, para esse fim e propósito deste mandato, praticar todos os atos de gerência e administração da referida filial, quaisquer que sejam os assuntos, podendo praticar todos e quaisquer atos e firmar quaisquer instrumentos necessários à perfeita gestão das atividades desenvolvidas pela instituição por meio da sobredita filial, conferindo, ainda, poderes especiais para a Outorgada abrir e movimentar conta bancária em nome daquele referido estabelecimento filial da Outorgante, perante qualquer banco público ou privado, com poderes bastantes para preencher e assinar formulários, cadastros, preencher declarações, abrir, movimentar e encerrar conta bancária, preencher e receber talão de cheques, cartões bancários de solicitar e receber saques, escolher senhas, efetuar transferências movimentação da conta, efetuar saques e autorizar débitos, receber quaisquer bancárias de valores, por meio físico ou eletrônico, mediante TED ou DOC, ou qualquer outro meio admitido em transações bancárias, reconhecer saldos, débitos e quaisquer lançamentos em conta bancária, efetuar saques e autorizar débitos, receber quaisquer tipos de doação, qualquer que seja o bem ou natureza do objeto doado, inclusive se for em bem imóvel, podendo, nesse caso, firmar a necessária escritura pública de recebimento da doação, podendo ainda passar recibo e dar quitação, enfim, praticar qualquer ato de livre movimentação bancária em nome do mencionado estabelecimento filial da Outorgante, sendo-lhe vedado o substabelecimento em favor de outrem. O presente mandato é conferido por prazo indeterminado de duração, o que será dado tudo por bom, firme e valioso. (Sob minuta). **CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**

(Provimento 39/2014 CNJ): Para o CNPJ pesquisado: 10.756.360/0001-71, Resultado: NEGATIVO, data e hora da pesquisa: 11/05/2021, às 11:53:49, Código(s) HASH: c2a6. 11ac. D5bb. 2ab9. C2a5. D271. Aa2f. 9890. 3552. Af14. Dispensadas as testemunhas conforme Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. E, como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita e assina o ato. ASSINATURAS: EDITE MARGARIDA ALVES TEIXEIRA LEAL DE ASSINA o ato. ASSINATURAS: EDITE MARGARIDA ALVES TEIXEIRA LEAL DE ALZENIR PAIVA DA FONSECA representando INSTITUTO NOSSA SENHORA DA AURORA - INSA, MARIA SÁ representando INSTITUTO NOSSA SENHORA DA AURORA - INSA. Eu, CASSIANA SILVA SAMPAIO, OFICIAL SUBSTITUTA, a digitei, confiri, assinei e a lavrei. Trasladada hoje. PACATUBA, 21 de maio de 2021. //

PROCURAÇÃO/ESCRIPTURA SEM VR DECLARADO		CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
 Selo Tipo 06 Nº AAG487211-H9H9		Nº de Atendimento: 20210511000012 Total de Emolumentos: R\$ 49,39 Total FERMOJU: R\$ 5,13 Total FRMMP: R\$ 2,46 Total FAADEP: R\$ 2,46 Total Selos: R\$ 8,22 Valor Total: R\$ 67,66	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  Selo Tipo 01 Nº AAH431082-G3F9 AAH431080-E1F9 AAH431081-C8F9		Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tce.ce.jus.br/portal	
DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM  Selo Tipo 01 Nº AAH431082-G3F9 AAH431080-E1F9 AAH431081-C8F9		Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tce.ce.jus.br/portal	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 002003 / (3) 005023			
Selos Aplicados AAG487211-H9H9, AAH431082-G3F9, AAH431080-E1F9, AAH431081-C8F9			



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S4WSF-H5PFC-RDX3Q-UYLTL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA - Notária e Registradora Pública (CPF
183.373.683-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S4WSF-H5PFC-RDX3Q-UYLTL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DA AURORA****CNPJ: 10.756.360/0001-71****Rua Jatobá, nº. 155, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, CEP 60831-680****Fone: (85) 3476-1848 - www.insa.org.br****ADENDO DO ESTATUTO DO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA AURORA****CAPÍTULO VI****AS FORMAS DE VIDA**

309º. Art. No Instituto Nossa Senhora da Aurora – INSA a forma de vida é um dom de Deus que alcançamos servindo a Santa Igreja de acordo com nosso Carisma INSA, onde dentro de uma comunidade, cada um tem sua identidade. Deus nos fez com dons diferentes, mas iguais no jeito de rezar e viver. Cada membro, de seu jeito, inserido na Comunidade a qual pertence dentro do Carisma INSA e com sua responsabilidade adquirida na vocação que escolheu viver assuma seu lugar no serviço pastoril da Santa Igreja.

310º. Art. No Carisma INSA existem três formas de vida:

- a) Comunidade de Vida;
- b) Comunidade de Aliança;
- c) Comunidade Celibatária;

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARLOS JOSÉ PERGENTINO
MAIA
Nº 155926
Registro Microfilmado

§.1. RENÚNCIA OU MORTE DO FUNDADOR

521º. Art. No caso de renúncia ou morte do Fundador, assumirá como Moderador interino Eveline Pedro da Silva sob o nome de consagrada Madre Eveline de Maria do Sagrado Coração de Jesus. Caso Eveline Pedro da Silva não possa assumir como Moderador interino ou ficar definitivamente no cargo, assumirá Carlos Alberto Leal de Sá Junior sob o nome de consagrado Carlos de Maria do Sagrado Coração de Jesus que após os três meses ditos neste Estatuto, e não mais que isto, exercendo o cargo de Moderador Geral convoca neste prazo uma Assembleia Geral Extraordinária para eleger o novo Moderador Geral, o que deverá ser feito dentro do prazo descrito acima da renúncia ou morte do Fundador como Moderador Geral em comum acordo previamente decidido com o Conselho Geral em exercício.

§.5. MEMBROS VITALÍCIOS DO CONSELHO GERAL

537º. Art. O Conselho Geral será composto de três membros vitalícios que denominamos de Fundador e Cofundador.

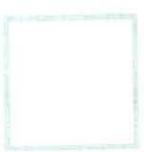
§.7. CARGOS DO CONSELHO GERAL

539º. Art. Que o Instituto Nossa Senhora Aurora - INSA cuide de nomear Conselheiros o mais rápido possível para os cargos existentes do Conselho Geral descritos nestes Estatuto na medida do possível, desde que se evite vacância. Todavia, por não causar



+55 73 9953-3977

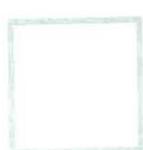
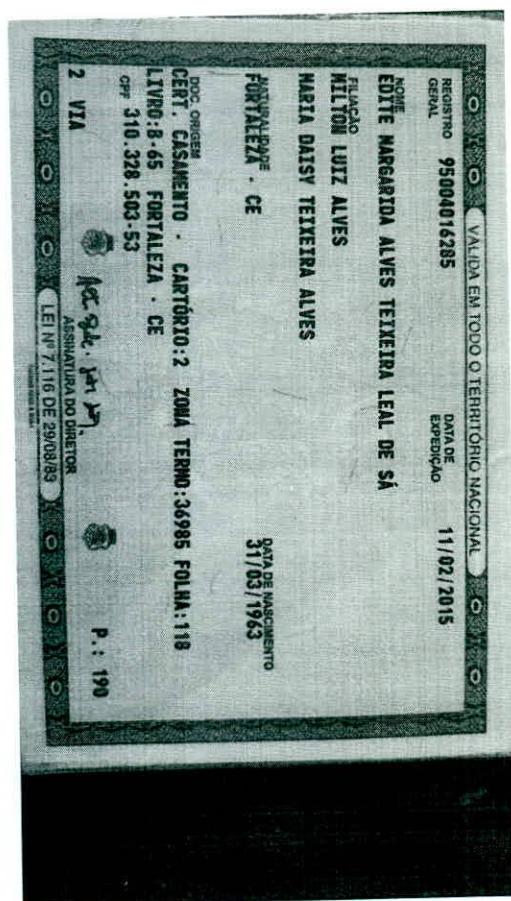
hoje às 14:50





+55 73 9953-3977

hoje às 14:50





+55 73 9953-3977

hoje às 14:49



LICENCIAMENTO PÚBLICO N.º 10.754.368/0002-52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA INSCRIÇÃO 26/02/2015
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA AURORA	PLATEA DEMAIS
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSA NOVO ILHEUS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 04.91-0-0 - Atividades de organizações religiosas ou filantrópicas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURALEZA JURÍDICA 390-0 - Associação Privada	
LETRADOURO: 3 TV NOSSA SENHORA APARECIDA	NÚMERO: 325
CEP: 45.880-494	BAIRRO/ESTADO: IGUAPE
ENDERECO ELETÔNICO: ODILARDOIROCHA@GMAIL.COM	MUNICÍPIO: ILHEUS
TELEFONE: (73) 9648-7000/ (73) 9863-3977	UF: BA
ENTE FEDATÓRIO RESPONSÁVEL (EFF):	
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 26/02/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:	
SITUAÇÃO ESPECIAL: Normal	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: Normal

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 05/05/2021 às 10:43:18 (data e hora de Brasília).
Página: 1/1

